



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

## EDITAL Nº 4/2022

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o **Curso Direitos Fundamentais no Ciberespaço: Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**, curso em credenciamento na Enfam, no período de **4 a 14 de março de 2022**, conforme as regras nele determinadas.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Direitos Fundamentais no Ciberespaço: Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1.2. **Formador:** Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado.

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Acre – UFAC (1999) e Especialista em Poder Judiciário (MBA) pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente é magistrado do Poder Judiciário do Estado do Acre e coordenador científico da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional e Administrativo, além de publicações na área de Ciência Política. Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

1.3. **Carga horária:** 20h/a

1.4. **Modalidade:** Encontros síncronos no Google Meet e assíncronos no AVA – ESJUD.

1.5. **Realização:** de 21 de março a 11 de abril de 2022.

1.6. **Local de realização:** Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

1.7. **Inscrições:** de 4 a 14 março de 2022.

#### 1.8. Objetivo Geral

Ao final do curso os alunos serão capazes de interpretar criticamente os dois principais estatutos normativos que disciplinam o âmbito de proteção de direitos fundamentais (principalmente a dignidade, liberdade de expressão e privacidade) no ciberespaço (Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), visando à maior eficiência nas decisões judiciais.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2.2. **Público alvo remanescente:** servidores que atuam como assessores de magistrados, juízes leigos, e em seguida servidores ligados com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

2.3. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 4 a 14 de março de 2022 estarão abertas as inscrições para o curso Direitos Fundamentais no Ciberespaço: Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo servidor, mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato, disponível no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>, no período de 4 a 14 de março de 2022.

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode em hipótese alguma alegar desconhecimento.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no SIGEN.

3.6. Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante diário de presenças e avaliação que os formadores entregarão à Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da ESJUD.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

#### **5. EMENTA**

Marco Civil da Internet. Fundamentos. Princípios. Conceitos normativos. Sistema de Responsabilidades. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Evolução histórica da proteção de dados pessoais. Construção jusfundamental da proteção de dados. Aspectos relevantes da proteção dos direitos fundamentais no ciberespaço na esfera eleitoral.

#### **6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

##### **6.1. Avaliação para a aprendizagem:**

Será um processo contínuo e sistemático como parte integrante do ensino-aprendizagem. O foco é a atividade profissional, usando diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação será realizada ao longo do curso para que os participantes tenham oportunidade de receber *feedbacks* do docente.

O processo avaliativo será diagnóstico, formativo e somativo, na busca por uma formação ética, humanista e emancipadora do aluno, e utilizará os instrumentos necessários para avaliação de aprendizagem. Dessa forma, é imprescindível a utilização de metodologias ativas durante a formação, bem como instrumentos que permitam acompanhar individualmente os participantes, sendo necessário para aprovação e posterior certificação alcançar o percentual mínimo exigido, de 75%.

Nesse sentido, a participação dos encontros remotos é fundamental para o alcance dos objetivos, bem como o respeito rigoroso aos prazos. O não cumprimento desses dois itens, necessariamente, implicará a intervenção do formador.

No fórum, o aluno será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- Demonstração de compreensão dos conteúdos que serão apresentados, para permitir a diagnose;
- Capacidade de articulação e diálogo com os demais participantes do fórum;
- Coerência e objetividade na apresentação das considerações realizadas;

- Capacidade de análise do conteúdo e síntese de ideias apresentadas pelos demais participantes.

Essencialmente, quanto à elaboração de textos e resolução de questionários, a avaliação acontecerá nos termos seguintes:

- Aula 1 – Dissertação sobre a importância da criação de um estatuto para regulamentar o funcionamento da internet no país. O aluno deverá expor em, no máximo, vinte linhas acerca da necessidade e impacto do MCI na composição de litígios envolvendo a utilização da internet e a afetação de direitos fundamentais. Pontuação máxima: 20 pontos.
- Aulas 2 e 3 - Exercício de fixação de conteúdo. O aluno deverá indicar individualmente se são falsas ou verdadeiras vinte questões objetivas.

A participação valerá 20 pontos na composição da nota final. A atividade deverá ser realizada no período indicado no Plano de Ação da Tutoria, com pontuação total. Após o prazo haverá redução de 40% na pontuação.

- Aula 4 - Dissertação sobre a importância da criação de um estatuto para regulamentar o tratamento de dados pessoais no país.

O aluno deverá expor em, no máximo, vinte linhas acerca da necessidade e impacto da LGPD na composição de litígios envolvendo o tratamento de dados pessoais, indicando os direitos fundamentais mais relevantes que gravitam em torno da matéria. Pontuação máxima: 20 pontos.

- Aula 5 - Exercício de fixação de conteúdo.

O aluno deverá indicar individualmente se são falsas ou verdadeiras vinte questões objetivas. A participação valerá 20 pontos na composição da nota final. A atividade deverá ser realizada no período indicado no Plano de Ação da Tutoria, com pontuação total. Após o prazo haverá redução de 40% na pontuação.

- Aula 6 – Dissertação sobre a influência do MCI e da LGP na preservação da democracia.

O aluno deverá expor em, no máximo, vinte linhas como o MCI e a LGPD contribuíram, na dimensão eleitoral, para a defesa da democracia. Pontuação máxima: 20 pontos.

**Critério para aprovação:** Média para aprovação dos alunos no curso: aproveitamento mínimo de 75 pontos.

## 6.2. Avaliação de Reação:

Buscando o constante aperfeiçoamento das atividades educacionais promovidas por esta Escola, ao final do curso os participantes responderão a um questionário em que informarão seu grau de satisfação com os temas do curso, a desenvoltura dos docentes, a metodologia empregada e a adequação do ambiente educacional como um todo.

Será disponibilizado, no último dia do curso, o [link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do(a) formador(a) quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

## 6.3. Certificação

Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno devidamente matriculado na ação educacional, obtiver carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h (vinte horas) e média exigida nas atividades propostas no curso.

**Assim, os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando preencherem a avaliação de reação, obtiverem a média mínima de 75% do total do curso e 75% de frequência mínima.**

O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do aluno, por meio do [link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

## 7. DA METODOLOGIA

7.1. O curso será ministrado por meio do Google Meet e do ambiente virtual de aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – AVA/ESJUD, com tutoria de apoio integral à aprendizagem, esclarecimento de dúvidas, fóruns para interação cooperativa entre os participantes do treinamento, com a utilização de vídeos significativos, textos, legislação, jurisprudências correlatas e *cases* relacionados ao tema do treinamento.

7.2. A metodologia do curso está em consonância com a proposta pedagógica da ENFAM - Resolução n. 7/2017 - Diretrizes Pedagógicas, a qual estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e

interdisciplinar.

7.3. A metodologia do curso constará de sala de aula invertida, em que os alunos devem fazer as leituras, assistir aos vídeos e interagir com os colegas durante os encontros síncronos, estudo de casos, envolvendo a capacidade de os alunos tomarem as decisões com fundamento no que estiverem estudando, exposição dialogada, instigando os alunos à participação, elaboração de textos analítico-dissertativos e resolução de questionários. O detalhamento das atividades estará disponível no plano de curso.

7.4. Os encontros síncronos acontecerão nas seguintes datas:

- 21 e 29 de março;
- 2 e 11 de abril.

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se de atividade a ser realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem, a ESJUD fará a aferição da presença por meio das atividades concluídas no ambiente virtual.

8.3. A frequência será calculada nas aulas do *Google Meet* pelo tempo de permanência na sala virtual e no ambiente virtual de aprendizagem pelo percentual de conclusão das atividades propostas.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso está orçado em R\$ 2.872,00 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais), equivalentes a 20h (vinte horas-aula) de formação, com base na tabela Enfam.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

**Desembargadora Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

## Anexo I

**Cronograma**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
3 de março de 2022	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 4 a 14 de março de 2022	Das 8h do dia 07/03 até às 23h59 do dia 16/03 de 2022	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Inscrições
21 e 29 de março	De 15h às 17h	Google Meet	Encontro síncrono
2 e 11 e abril	De 15h às 17h	Google Meet	Encontro síncrono
De 21 de março a 11 de abril		AVA da ESJUD	Realização do Curso

Rio Branco-AC, 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,  
**Desembargador(a)**, em 25/02/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1142386** e o código CRC **FAFF4266**.